



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2025**

**DISCIPLINAS: ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL**

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
  - 3 – Estar aprovado na disciplina;
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: inserir o seu nome na lista de inscrição disponível no balcão da Secretaria da Faculdade de Serviço Social

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a) O campo ético-moral
  - b) A particularidade da ética profissional
  - c) Princípios fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993
- 2 - Preferencialmente, ter disponibilidade para acompanhar a disciplina, na segunda-feira pela manhã (2025.1)
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de rendimento acadêmico

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
-----------

PERÍODO: 30 de maio de 2025 à 04 de junho de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: lista de inscrição fixada no balcão da Secretaria da Faculdade de Serviço Social

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 04 de junho de 2025, 19 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala de reuniões da Faculdade de Serviço Social

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/06/25, 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site da Faculdade de Serviço Social (<https://www2.ufjf.br/facssocial/>)

Juiz de Fora, 29 de maio de 2025.

#### NOME

**Chefe do Departamento**

#### NOME

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Professor(a)**, em 29/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Goncalves Pereira de Paula, Chefe de Departamento**, em 29/05/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2426170** e o código CRC **318CAFA2**.